



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000548/2023-09

Osório-RS, 06 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, DETERMINA:

AUTORIZAR o servidor ERON MAGNO AGUIAR E SILVA, matrícula SIAPE Nº 1228731, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2364961327, categoria “B”, registro Nº 01916041551, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 16/03/2027.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 10:10)

EDER JOSE MORARI

DIRETOR

DAP-OSO (11.01.05.04)

Matrícula: ###316#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **f1ab675de5**